



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0273

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 019/2018, Carta Convite 002/2018, que teve por objeto a "Aquisição de Sofanetes Tubulares para a Capela Mortuária de Jateí-MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para melhor atendimento aos munícipes na prestação de serviços fúnebres", do tipo menor preço global, em favor da empresa: Comercial Galiphe Eireli - ME, inscrita no CNPJ 23.475.963/0001-47, pelo valor de R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Jateí/MS, 04 de Abril de 2018.

Cícero Jurandi de Araújo
Presidente da CPL

DECRETOS

DECRETO Nº 19/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 683/2017, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:
I - HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ, Procurador-geral do município;
II - JOÃO LUIZ VIEIRA, representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;
III - JAIME SILVA DE OLIVEIRA, representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
Parágrafo único. A presidência da JARI será exercida pelo Procurador-geral do município.

- Art. 2º - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, ora nomeados, prestarão serviço de relevância e alto valor social ao município.

- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 016/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 331, de 12 de setembro de 1996 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, fica composto da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Sandra de Melo Ramos - titular;
b) Lilian Carla Miranda D'Ipólito - suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Silvana Cabral da Silva Barros - titular;
b) Solange Aparecida de Lima Paz - suplente.

- a) Shirlei Alves do Nascimento - titular;
b) Nilza de Lourdes Alves da Cruz - suplente.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Edinez Bilio Amorim - titular;
b) Antônia Bezerra da Silva Costa - suplente.

- a) Jociane Aparecida Ferreira Pinheiro de Andrade - titular;
b) Valéria Aparecida Coqueti Torezan Freitas - suplente.

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Luana Maria de Medeiros - titular;
b) Tatiana Canola Joanssem do Nascimento - suplente.

- a) Ana Paula da Silva Pereira - titular;
b) Anita Cecilia Reolon - suplente.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, ora nomeados, terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados na função de Conselheiro, sendo, porém, considerados como serviços relevantes, prestados à comunidade de Jateí/MS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2018

Partes	Município de Jateí/MS Rosângela Silva de Lima Gamarra
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará como Professora de Geografia na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.966,50 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

	Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Rosângela Silva de Lima Gamarra - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2018

Partes	Município de Jateí/MS Maria Juliana Rodrigues Wanderley
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Alegria do Curupaí X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Alegria do Curupaí.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.389,83 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Maria Juliana Rodrigues Wanderley - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 072/2018

Partes	Município de Jateí/MS Jeovani da Silva Caetano
Objeto	O presente contrato está sendo formalizado considerando que todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033, de 26 de Junho de 2017, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar foram devidamente convocados [sendo que alguns assumiram e outros desistiram], não havendo mais nenhum candidato na lista de espera. O CONTRATADO atuará na função de Motorista [Transporte Escolar] no Trajeto entre a Fazenda Alegria do Curupaí e a Escola Municipal Rural Prof. Jovelino Celestino dos Santos - Pólo, no Assentamento Gleba Nova Esperança, neste Município. A contratação ocorre de forma excepcional e temporária, considerando a indispensabilidade e a impossibilidade de interrupção do serviço de transporte escolar dos alunos da área de fazendas.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jeovani da Silva Caetano - Contratado